

	1º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	
	CC nº 6708757	Contrato nº 1034313141

A	DISTRIBUIDORA			
Nome CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A				
Endereço sede: Rd. Augusto Montenegro-Km 8.5			CNPJ nº:	Insc. Estadual nº
CEP: 66823010	Cidade: Belém	Estado: PA	04.895.728/0001-80	15.074480-3

B	DADOS DO ACESSANTE (CC)		
Nome: PARA MINISTERIO PUBLICO			
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 2638		CNPJ / CPF nº: 05.054.960/0001-58	
CEP: 68740-005	Cidade: CASTANHAL		Estado: PA
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL DIRETA			
Classe de Consumo: PODER PUBLICO		Código: 5028411600	

CONSIDERANDO que:

I) As PARTES acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **ACESSANTE**, celebraram o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD;

II) As PARTES têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato, conforme indicado nos quadros abaixo;

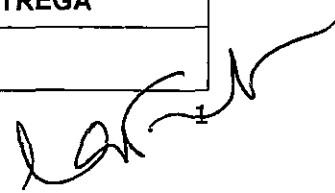
As PARTES, por seus representantes legais, acordam em firmar este nº **1035681773- 1º Termo Aditivo** ao Contrato supracitado, para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições comerciais e/ou técnicas do Contrato.

Desse modo, as PARTES decidem substituir a redação dos itens C, D, E, F, G, H, L, M, N e O da Parte I do CUSD pela redação indicada nos itens C, D, E, F, G, H, K, L, M, N e O deste Aditivo e acrescer à redação dos itens I e J da Parte I do Contrato as condições estipuladas nos itens I e J deste Aditivo.

C	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO							
C.1. Tensão Nominal (kV)	C.2. Tensão Contratada (kV)	C.3. Subgrupo Tarifário	C.4. Frequência (Hz)	C.5. Perdas de Transformação (%)	C.6. Potência Instalada (kVA)	C.7. Horário Fora de Ponta	C.8. Horário de Ponta	C.9. Horário Reservado
13.8	13.8	B3	60	2.5	112.5	21:30 às 18:29	18:30 às 21:30	21:30 às 06:00

D	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL
CONFORME INCISO III, ART. 12, RESOLUÇÃO 414/2010	

E	PONTO DE ENTREGA E CAPACIDADE DE DEMANDA DO PONTO DE ENTREGA
CONFORME ART. 14, RESOLUÇÃO 414/2010 / 103.5 kW	



	1º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
	CC nº 6708757		Contrato nº 1034313141	

F	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES			
PARA MINISTERIO PUBLICO / CC 6708757				

G	MEDIÇÃO			
INTERNO				

H	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA			
GRUPO B / CONVENCIONAL MONOMIA				

I	PERÍODO DE FATURAMENTO / DEMANDA CONTRATADA				
	Início	Fim	Única (kW)	Ponta (kW)	Fora Ponta (kW)
	06/2019	05/2020			

J	PERÍODO DE TESTE/ PERÍODO DE AJUSTES				
J.1. Período de teste: NÃO APLICÁVEL					
J.2. Período de ajuste: NÃO APLICÁVEL					

K	PRAZO DE VIGÊNCIA				
12 (doze) meses					

L	DO VALOR ESTIMADO				
O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de R\$ 0,00.					

M	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Classificação nº: 12101.03.122.1434.8332		Natureza da Despesa: 3390-39		Fonte do Recurso: 0101	

N	DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
A presente contratação foi celebrada com inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no "caput", do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo que aprovou a inexigibilidade da licitação, Peças de informação nº 15/2019-PGJ, Protocolo nº 19156/2019 e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada, 11/06/2019.					

CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA					
O	DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: ____/____/____.				

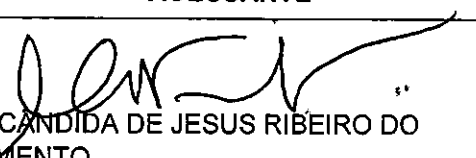
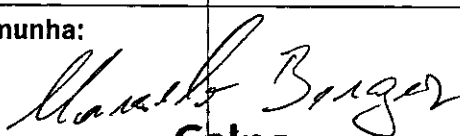
As alterações previstas neste Aditivo passarão a vigorar na data de sua devolução à DISTRIBUIDORA, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do ACESSANTE.

	1º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	
	CC nº 6708757	Contrato nº 1034313141

São ratificadas e permanecem em vigor todas as Cláusulas e Condições do CUSD que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Belém, 11 / fevereiro / 2020

ACESSANTE	DISTRIBUIDORA
 Nome: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Cargo: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO CPF nº: 109.452.612-68	  Nome: SERGIO RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA Cargo: DIRETOR COMERCIAL CPF nº: 002.848.035-02
Nome: Cargo: CPF nº:	  Nome: HAROLDO NOBRE DA CUNHA Cargo: GERENTE DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE CPF nº: 427.810.272-00
Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: FRANCISCO TIAGO FONSECA OLIVEIRA Cargo: EXECUTIVO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE CPF nº: 527.327.382-04
Testemunha: Nome: Cargo: CPF nº:	Testemunha:   Nome: Marcelo Anderson de S. Borges Cargo: CPF nº: Mat.: 1007368



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 087-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor JOÃO DO ROSÁRIO REIS (CPF: 133.628.282-72), Presidente, que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50035-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO, referente ao Convênio SEEL nº 217/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julval Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 090-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Senhora MARIA RIBEIRO DA SILVA (CPF: 336.592.301-20), Prefeita à época, que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53526-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 65/2008 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 090-C/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Empresa MATHEUS CONSTRUCTORA LTDA. (CNPJ: 07.939.500/0001-32), na pessoa do representante legal, que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53526-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 65/2008 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 519291

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 070/2019-MP/PA (1034313141 – CC núm: 6708757).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n. 008/2019-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para atender ao prédio sede das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Aditamento: Alteração da potência instalada e capacidade de demanda do ponto de entrega, constantes dos itens C.6. e E.

Data de Assinatura: 11/02/2020.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332

Elementos de Despesa: 4490-39

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 524228

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 881/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/02/2020 à 10/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758- Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 1.500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 524082

PORTARIA 880/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO MARTINS DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.881, lotado na Promotoria de Justiça de Concelção do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 06/02/2020 à 06/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758- Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 1.500,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 524081

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato do Procedimento****Preparatório nº 000160-151/2019-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 000160-151/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 001/2020

Data da Instauração: 24/01/2020

Objeto: Apurar a ocorrência de possível conduta dolosa de agente público, caracterizadora de improbidade administrativa, consistente no descumprimento de decisão judicial proferida em 6 de julho de 2010, nos autos da Ação Cautelar Inominada, processo n.º 0023041-83.2010.8.14.0301.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 524182

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2020/MP PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000112-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

PORTARIA Nº 004/2020/MP/PJ/SSBV, Inquérito Civil (SIMP Nº 000112-059/2020) Instaurado com a finalidade de aprofundar as investigações sobre as Irregularidades na contratação de empréstimos de não servidores da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 11 de fevereiro de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Protocolo: 523685